



**ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 16 dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com o §2º do artigo 119º, do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 27/11/2025, E Ata da 1ª sessão extraordinária do dia 27/11/2025. Após a discussão, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº019/2025, de 27 de novembro de 2025, que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº260/2016, ARTIGO 15 INCISO II, SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SRVIÇO INDIVIDUAL DE



PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Autografo de Lei nº020/2025, de 27 de novembro de 2025, que, “INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SMSPPDS, ESTABELECE SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SUBMETE A GUARDA MUNICIPAL À ESTRUTURA DA SMSPPDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Ofício nº046/2025, Umari/Ce, 10 de dezembro de 2025, que, “ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO A INDICAÇÃO Nº018/2025 E A INDICAÇÃO Nº016/2025; Ofício nº047/2025, Umari/Ce, 10 de dezembro de 2025, que, “CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº063/2025 – GAB.P.M.U, Umari/CE, 08 de dezembro de 2025, que, “SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”; Ofício nº063/2025, Umari/CE, de 10 de dezembro de 2025, que, “ENCAMINHA A DOCUMENTAÇÃO DE DESPESAS E BALANCETES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO E SETEMBRO NOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM MÍDIA DIGITAL(PENDRIVE)”; Projeto de Lei Completar nº018, de 08 de dezembro de 2025, que, “REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº109/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei Complementar nº019, de 08 de dezembro de 2025, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) Parecer Misto nº016/2025, de 12 de dezembro de 2025, que, “PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº018/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO; C.J.R (COMISSÃO DE



JUSTIÇA E REDAÇÃO) E C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) Parecer Misto nº017/2025, de 12 de dezembro de 2025, que, "PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº019/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO". E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Klebson Izidro**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para manifesta publicamente sua indignação com as empresas Enel e Cagece, devido aos péssimos serviços prestados à população do Município, destacou que tem cobrado constantemente soluções, especialmente em relação à Cagece, mas nenhuma providência efetiva tem sido tomada, a situação do abastecimento de água é grave, com água chegando às residências com lama, o que demonstra falta de responsabilidade e compromisso da empresa com a saúde e o bem-estar da população. E finaliza suas palavras reforçando que continuará cobrando providências e defendendo os direitos da população, exigindo respeito e serviços de qualidade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para manifestar profunda indignação e repúdio à Enel e à Cagece diante da precariedade e da ineficiência dos serviços prestados à população do município, que vêm causando transtornos recorrentes, prejuízos e desrespeito aos direitos básicos dos cidadãos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Gerivando Quaresma**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para manifestar sua indignação com as empresas Enel e Cagece pelos péssimos serviços prestados no Município. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para a **Vereadora Maria do Socorro**, que saudou a

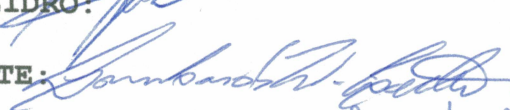


todos, e fez o uso da palavra para manifestar sua indignação com a qualidade dos serviços prestados pela Cagece no Município, destacando os constantes problemas enfrentados pela população e cobrando providências urgentes para a melhoria do atendimento. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em Única discussão/votação, o Projeto de Lei Complementar nº018, de 08 de dezembro de 2025, do Poder Executivo, que, "REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº109/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em Única discussão/votação, o Projeto de Lei Complementar nº019/2025, em 08 de dezembro de 2025, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Klebson Izidro**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer, em nome da Gestão Municipal, a aprovação dos Projetos de Lei, Informa ainda que já foi encaminhado ofício à CAGECE solicitando a presença da empresa para prestar esclarecimentos à população, porém até o momento não houve qualquer resposta, e por fim manifesta seu repúdio a situação do fornecimento

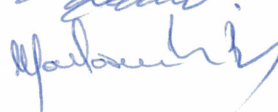


de água no Município. . Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para afirmar que está sempre disposto a apoiar iniciativas que promovam melhorias para o município, No entanto, manifestou sua indignação diante da falta de respeito e da precariedade dos serviços prestados pela Cagece, ressaltando que a população não pode continuar sendo prejudicada por falhas recorrentes no atendimento. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Francisco Herly**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com a família de seu primo Preto, ainda com a palavra ressalta que os Vereadores estão sempre cobrando melhorias para o Município. E finaliza suas palavras manifestando sua indignação com a Cagece com o péssimo serviço prestado no Município. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e informa a vossas excelências que a partir de 1º de dezembro do corrente ano, entraram de recesso legislativo até 31 de janeiro de 2026, conforme determina o artigo 112 do regimento interno. E nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

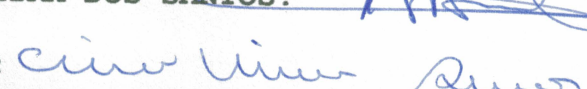
1. PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

3. VICE-PRESIDENTE: **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:** 

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** 

6. **CICERO VIANA ALENCAR:** 



7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: *[Signature]*
8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*
9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: *Eliran Moreira G.T. Alexandre*

